

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 6/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	10/02/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Prestação de serviço de mão de obra e serviços de eletricitista.			

2. Justificativa de Necessidade

Considerando a indispensabilidade dos veículos automotores leves e pesados para a execução contínua dos serviços públicos municipais — especialmente nas atividades de transporte de pacientes, deslocamento de equipes e materiais, apoio às ações das secretarias e manutenção da infraestrutura urbana e rural — faz-se necessária a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Padre Marcos-PI**, abrangendo serviços **mecânicos, elétricos, hidráulicos e pneumáticos**, conforme especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência**.

A manutenção preventiva visa **reduzir a incidência de falhas**, aumentar a **vida útil dos veículos** e assegurar maior **segurança operacional**, enquanto a manutenção corretiva é essencial para **restabelecer, de forma célere**, as condições de funcionamento dos veículos quando houver quebras e defeitos inesperados. A ausência desses serviços compromete a disponibilidade da frota, podendo ocasionar **interrupções em serviços essenciais**, aumento de custos por deterioração de componentes e riscos à segurança de servidores e usuários.

Ressalta-se, ainda, que o Município não dispõe, de forma permanente e suficiente, de estrutura técnica, equipamentos e mão de obra especializada para realizar internamente toda a demanda de manutenção da frota, tornando-se necessária a contratação de empresa capacitada, com condições de prestar atendimento conforme a demanda, garantindo **continuidade, eficiência, economicidade e confiabilidade** na execução dos serviços públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	369.400,00	369.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O envio do DFD está sendo realizado neste momento em caráter excepcional, em razão de demanda superveniente/urgente relacionada à continuidade dos serviços públicos, diante da necessidade imediata de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, visando evitar paralisações, riscos operacionais e prejuízos à prestação de serviços essenciais. Assim, mesmo fora do prazo previsto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o encaminhamento se faz necessário para garantir a regularidade e eficiência das atividades do Município, com posterior adequação e registros internos cabíveis	ADELINA JULIANA LEAL	28/01 /2026 19:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.